

PORTRARIA Nº 604/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08768.000539/2010-89, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 605/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000098/2009-56, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 606/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.613/2011-30, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF/SE, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ª SRPRF/SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6444240, lotado na Coordenação Regional de Fortaleza/CE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 329/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; alterada pela Portaria nº 432/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11; prorrogada pela Portaria nº 458/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 30.08.11; alterada pela Portaria nº 565/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-19, de 11.10.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 607/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.412/2011-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDUARDO ELIAS VIEIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073960, lotado na 20ª SRPRF/SE, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 724/2011-GAB/20ª SRPRF/SE, JOSELIRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, lotado na 10ª SRPRF/BA, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 038/2011/DG e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 330/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; alterada pela Portaria nº 402/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 02.08.11; alterada pela Portaria nº 433/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13-16, de 22.08.11; retificada pela Portaria nº 434/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 23.08.11; prorrogada pela Portaria nº 459/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 30.08.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Relevar os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 09.05.11; prorrogada pela Portaria nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.06.11; recondida pela Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 403/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 05.08.11; recondida pela Portaria nº 461/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11; prorrogada pela Portaria nº 538/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 609/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002.000/2008-14, instaurada pela Portaria nº 541/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 610/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 529/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 28.09.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPEZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 611/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 530/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de setembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 17-18, de 28.09.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPEZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 612/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 581/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPEZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-20	Ago-Out/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 613/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 582/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 614/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 583/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19, de 14.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 615/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 584/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 17.10.11, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/FUNAI, pela servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444218, lotada na Coordenação Regional de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 427/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08773.000228/2010-41.

INTERESSADOS: Coordenação Regional de Passo Fundo - FUNAI.

ASSUNTO: Comissão de Sindicância Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167, § 4º, e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 67/2011 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução.

DENISE SCARPIN
Corregedora